



Decreto N° 2482 - de 24 de Junho de 2022

Insero no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - Vigilância Sanitária

2.05.03.10.305.0011.2.0059-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	7.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO


Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS


Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.452.0002.2.0074-100 - 4.4.90.61.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	7.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 24 de Junho de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 24/06/2022
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal,
Firmo a presente.

Assinatura